



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 26 DE MARÇO 2015 – ANO XXV - 1.306 – B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.158

de 26 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9899/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
594	Governo	46.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
588	Governo	20.000,00
590		10.000,00
593		14.000,00
595		2.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de março de 2015.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 10.484

de 24 de março de 2015.

“Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa HRP PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. 52, XII, c.c. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças Prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant’Ana Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com inúmeras atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO a existência de interesse público devidamente justificado no Processo Administrativo nº 4.094/15,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Rubião Júnior, local atualmente delimitado e utilizado como “bolsão de estacionamento”, neste Município, à empresa HRP PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº51.521.698/0001-21 – NIRE 35.212.326.278, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada instalará estruturas metálicas para montagem de camarotes, consistente de bloco com 80m de comprimento e 15m de largura, em três pavimentos, servidos com 6 escadas de acesso e 2 saídas de emergência.

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 06 à 17 de abril de 2015, por ocasião da comemoração do 160º ano de Emancipação Política Administrativa de Botucatu.

Art. 4º A Autorizada poderá receber diretamente dos usuários os pagamentos relativos aos ingressos para a exploração dos camarotes mencionados na Cláusula Segunda do presente Termo.

Art. 5º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria, em contrapartida, obriga-se a Autorizada:

I - a instalar arquibancada coberta com 300 metros quadrados para abrigar aproximadamente 2.200 pessoas, em módulo com 80m de comprimento por 15m de largura, servidos por escadas laterais e central, com guarda corpo e corrimãos, destinada ao uso gratuito aos usuários.

II – a montar a estrutura para os quatro dias de eventos, compreendendo um Palco Geospece 18 x 18 m com dois camarins; som e luz para atender os artistas; 18 Moving Light à disposição da produção dos artistas; 04 unidades de banheiros químicos para artistas e equipe e dois geradores.

Parágrafo único. A arquibancada mencionada no *caput* deste artigo será instalada na Praça D. Luiz Maria de Santana, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 6º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu, independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 7º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 17 de abril de 2015, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de março de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália - Chefe da divisão de secretaria e expediente

PORTARIA N.º 10.485

de 24 de março de 2015.

I - DESIGNAR como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2015 - Pregão nº 32/15 – Processo Administrativo nº 6.192/15, os seguintes servidores:

<u>Fiscal</u>	<u>Secretaria</u>
1) Simone Gonçalves	Descentralização
2) Adriana de Souza Prearo	Educação
3) Maria Estela Fontes dos Santos	Cultura
4) Adriana Cristina Stamponi	Segurança
5) Ricardo de Melo Oliveira	Recursos Humanos
6) Thiago Donini	Turismo
7) Daniel Lopes	Desenvolvimento
8) Danilo Donizete Oliveira	Assistência Social
9) Rodrigo Fumes	Mobilidade Urbana
10) Silvia Helena Ribeiro	Obras
11) Altair Ferreira	Esportes
12) Olivia Regina Cassimiro	Planejamento
13) Andreia Cristina Cruz Farinha	Agricultura
14) Waleria Borges Ferreira	Habitação
15) José Carlos Saramela	Administração
16) Marcos Rogério Alves	Administração
17) Antônio Luiz Scapólio	Administração
18) Oberdan de Oliveira Porto	Administração

PORTARIA N.º 10.486

de 24 de março de 2015.

I - DESIGNAR como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 20/2015 - Pregão nº 34/15 – Processo Administrativo nº 6.194/15, os seguintes servidores:

<u>Fiscal</u>	<u>Secretaria</u>
1) Simone Gonçalves	Descentralização
2) Adriana de Souza Prearo	Educação
3) Maria Estela Fontes dos Santos	Cultura
4) Adriana Cristina Stamponi	Segurança
5) Ricardo de Melo Oliveira	Recursos Humanos
6) Thiago Donini	Turismo
7) Daniel Lopes	Desenvolvimento
8) Danilo Donizete Oliveira	Assistência Social
9) Rodrigo Fumes	Mobilidade Urbana
10) Silvia Helena Ribeiro	Obras
11) Altair Ferreira	Esportes
12) Olivia Regina Cassimiro	Planejamento
13) Andreia Cristina Cruz Farinha	Agricultura
14) Waleria Borges Ferreira	Habitação
15) José Carlos Saramela	Administração
16) Marcos Rogério Alves	Administração
17) Antônio Luiz Scapólio	Administração
18) Oberdan de Oliveira Porto	Administração

PORTARIA N.º 10.487

de 24 de março de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 9.850/2015 - Pregão n.º 74/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelícia
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Vicente Silvio Ferraudó
 - Rodrigo Luiz Gomes Fumis

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 99/2014

Convenientes: União Federal/Ministério da Saúde e o Município de Botucatu

Objeto: doação ambulância Boxer 350LH 23 Peugeot – Samu – termo de doação 10085/2013

Assinatura: 14/2/14

Convênio nº 106/2014

Convenientes: União Federal/Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Botucatu

Objeto: Construção de galerias de águas pluviais – contrato de repasse nº 804233/2014 – processo nº 2585.1017108-48.

Valor: R\$493.100,00 (União) contrapartida R\$6.900,00

Vigência: 20.6.16

Assinatura: 13.6.14